

Ata n.º 64/XIV/2.ª SL

Aos seis dias do mês de abril de 2021, pelas quinze horas e trinta minutos, na Sala 7 do Palácio de São Bento, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais

2. Debate político sobre a liberdade de imprensa em Macau

3. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP que requer a audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre a situação vivida no norte de Moçambique

4. Distribuição de iniciativas europeias e nomeação de relatores:

- **Elaboração do Relatório sobre o documento do Governo «Portugal na União Europeia – 2020»**

Autor do Relatório: (PS)

- **Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativo a um quadro para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, testes e recuperação, a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital) [COM\(2021\) 130](#)

Autor do Parecer: (PSD)

- **Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** relativa a um quadro para a emissão, a verificação e a aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, de teste e de recuperação destinados aos nacionais de países terceiros que permanecem ou residem legalmente no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital) [COM\(2021\) 140](#)

Autor do Parecer: (PS)

5. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 1148/XIV/2.ª \(CH\)](#) Recomenda ao Governo que desenvolva todas as diligências junto da UE e da ONU, para o envio de uma missão humanitária de apoio a Moçambique (Cabo Delgado), no estrito respeito pela soberania desse Estado

6. Apresentação, discussão e votação de Projetos de Votos:

[n.º 504/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “De condenação aos atos de violência extrema e horror perpetrados pelo grupo Al-Shabab, em Cabo Delgado, Moçambique”.

[n.º 507/XIV/2.ª \(BE\)](#) – “De condenação pelos crimes contra a humanidade cometidos em Cabo Delgado”.

[n.º 520/XIV/2.ª \(PS\)](#) – “De preocupação pelo escalar da violência em Cabo Delgado e condenação dos ataques ocorridos na vila de Palma”.

Nota: Houve disponibilidade para consensualização de texto, que não chegou à Comissão.

[n.º 506/XIV/2.ª \(BE\)](#) – “De condenação pelo retrocesso na proteção dos direitos das mulheres na Turquia”.

[n.º 512/XIV/2.ª \(PS\)](#) – “De Condenação pela Saída da Turquia da Convenção de Istambul”.

[n.º 517/XIV/2.ª \(BE\)](#) – “De condenação pelo massacre cometido pela junta militar de Myanmar contra civis desarmados no dia das forças armadas”.

[n.º 518/XIV/2.ª \(PS\)](#) – “De congratulação pela publicação do Jornal “Mundo Português”.

7. Aprovação de Atas:

- n.º 47, de 27 de janeiro

8. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, dirigida pelo Presidente da Mesa, Deputado Sérgio Sousa Pinto, começou este por dar as boas vindas a todos.

Seguidamente e já no âmbito do Ponto 1., o Presidente da Mesa informou que:

Por motivos inadiáveis de serviço, solicitou o Diretor do SIED o adiamento da reunião que se encontrava agendada para hoje. Aguarda-se o reagendamento, o mais rapidamente possível.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Para amanhã, mantém-se a audição do Presidente do Instituto Camões, pelas 15 horas.

No dia 13 de abril, pelas 14.30 horas, terá lugar a audiência solicitada pela Associação de Amizade Portugal/Sahara Ocidental, a qual decorrerá por videoconferência.

No próximo dia 20 de abril, pelas 15 horas, terá lugar a audição, em Comissão, do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas, através de videoconferência.

No Ponto 2., o Presidente deu início ao debate político acerca da situação na Televisão de Macau (TDM), tendo sido concedida a palavra, sucessivamente, aos seguintes Deputados:

Paulo Pisco (PS) que começou por invocar um artigo de opinião assinado por Bárbara Reis, no jornal Público de 26 de março, em cujo teor se revê. Desde que a carta assinada por um conjunto de jornalistas chegou ao conhecimento da Comissão e dos diferentes Grupos Parlamentares, os executivos de Portugal e da China já mantiveram contactos acerca desta questão, com a participação dos respetivos embaixadores, havendo garantias de que a Lei Básica será respeitada. Tendo feito notar que a atual lei de imprensa é a mesma que já vigorava à data da transição, sublinhou o facto de, além da TDM, existirem outros órgãos de comunicação social que asseguram a ligação com a comunidade portuguesa, não tendo nenhum deles feito chegar qualquer queixa, situação recentemente confirmada através de contactos diretos efetuados junto dos mesmos. No seu entendimento, houve excesso de zelo no tratamento desta questão por parte da nova administração da TDM. Concluiu, referindo ser contra a criação na Comissão de um grupo de trabalho específico para esta matéria, dado que a execução da política externa portuguesa compete ao Governo e não ao Parlamento.

Nuno Carvalho (PSD) que começou por saudar o presente debate. A defesa da liberdade é um valor caro para o PSD, cabendo avaliar se a liberdade de imprensa está concretamente a ser posta em causa na TDM. Neste particular, referiu que o teor da carta privilegia o ponto de vista de quem está envolvido na problemática em apreço, não tendo detetado alterações na linha editorial da televisão, em face do que sempre foi a sua prática jornalística. Caso existissem, referiu, caberia ao Governo reagir, sabendo-se que terá já encetado os contactos relacionados com o caso. A avaliação dos factos relatados na mencionada carta não pode prescindir da audição de testemunhos outros que não apenas os dos diretamente interessados.



Pedro Filipe Soares (BE) para referir que a sua posição não deve ser entendida como contestação à transição do território para a soberania chinesa, afirmando, porém, que a liberdade de imprensa é sempre um valor fundamental cuja salvaguarda também pertence à Assembleia da República. Lamentou a dualidade de critérios relativamente à apreciação dos relatos trazidos pelos Repórteres sem Fronteiras, diferentemente do que se passou em Comissão, aquando da apreciação de casos idênticos ocorridos na Venezuela e em Hong Kong, o que indicia uma certa desvalorização ou relativização dos relatos, por se tratar da China. No entanto, referiu, Portugal não pode abordar esta questão como se de o antigo colonizador se tratasse, aspeto que não deve inibir o Parlamento de intervir, inclusive, através da criação de um grupo de trabalho para acompanhamento deste problema.

Telmo Correia (CDS-PP) que, acusando a relevância da matéria, afirmou tratar-se de uma situação como algumas outras anteriormente abordadas em Comissão, onde estão em causa direitos e liberdades fundamentais. Porém, defendeu, é ao Governo que compete responder politicamente à questão, avaliando o cumprimento ou não, dos acordos celebrados com a China no presente âmbito. Relembrou que Macau nunca foi uma colónia portuguesa, tendo sido a China a solicitar que Portugal assumisse a sua administração. Conclui, manifestando preocupação pelos relatos chegados.

José Cesário (PSD) que começou por afirmar não ter dúvidas de que a China é um regime totalitário, que já o era à data da transição, sem que isso tenha constituído obstáculo à sua formalização, por ser pragmaticamente do interesse de ambas as partes. Prosseguiu, sublinhando o facto de nunca ter existido qualquer violação por nenhuma das partes ao Acordo de transição. Visitando Macau anualmente, desde 2002, sempre encontrou uma postura de enorme respeito pela herança cultural portuguesa, por parte das autoridades chinesas, tendo considerado que a China, desde que lhe foi devolvida a administração do território, fez mais pela língua portuguesa do que Portugal enquanto potência administrante. Neste seguimento, exemplificou com o facto de a China suportar integralmente todas as despesas com a TDM, sem nunca ter intervindo na sua linha editorial. Além de suportar 50 % das despesas com o funcionamento da Escola Portuguesa, e lembrou que em Macau todos os documentos oficiais são emitidos na forma bilingue. Estranhou, ainda, o facto de na sua recente visita àquele território ter sido entrevistado por alguns dos atuais subscritores da referida carta, sem que nada do que agora ali se afirma lhe tenha sido comunicado. Relembrou que embora não existam sindicatos em Macau, mas sim associações profissionais, não existe histórico de repressão jornalística no território, tendo exemplificado com o caso do Deputado



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

local, Pereira Coutinho, cuja postura contestatória sobre certas decisões do poder central chinês, nunca originou qualquer tipo de reação das autoridades chinesas. Saliu o facto de, presentemente, existirem cerca de 130 mil cidadãos como dupla nacionalidade (sino-portuguesa), o que implica algum cuidado na apreciação por vezes precipitada das circunstâncias. Concluiu, referindo que Portugal, nesta matéria, não pode nem deve ter uma visão quase-colonialista, inadmissível nos dias de hoje, nem entende ser necessária a constituição de qualquer grupo de trabalho específico, pois a Comissão acompanha a situação em permanência e em pleno.

João Oliveira (PCP) que reconheceu ter vindo a acompanhar esta situação, com posições emitidas de um e outro lados. Manifestou preocupação com alguma mimetização em Macau de processos e expedientes desestabilizatórios idênticos aos ocorridos em Hong Kong. São duas situações muito diferentes, sendo que a postura de Portugal não é comparável à do Reino Unido. Outro aspeto preocupante é o da situação da comunidade portuguesa em Macau, devendo evitar-se que seja apanhada no fogo cruzado entre as autoridades chinesas e aqueles que se lhe opõem. Finalmente, salientou o papel que o Estado português deve desenvolver no acompanhamento desta matéria, designadamente no caso do Governo a quem compete dirigir a política externa portuguesa, sem que se deixe enredar na doutrina anti-China, atualmente em voga nalguns países ocidentais.

Paulo Neves (PSD) que começou por salientar a delicadeza e relevância desta questão, sem perder de vista a existência de uma Declaração Conjunta, à luz da qual deve ser apreciada. Corroborou o anteriormente dito pelos Deputados do PSD que intervieram, não vislumbrando motivos para qualquer intervenção por parte do Parlamento, que não o do acompanhamento permanente das relações bilaterais. Em conversa recente com o novo embaixador da China em Lisboa, foi-lhe assegurado que a China respeitará zelosamente todos os Acordos celebrados por ambas as partes.

A finalizar, interveio o Presidente da Mesa que se congratulou com o debate ocorrido.

Passados ao Ponto 3., foi concedida a palavra ao Deputado **Telmo Correia (CDS-PP)** para apresentação das motivações do seu Requerimento, tendo a terminar referido que o seu partido havia formalizado idêntico pedido na 3.ª Comissão.

Seguidamente, intervieram os Deputados:



Paulo Pisco (PS) para referir que não obstaculizaria a audiência requerida, embora sugerindo que a mesma pudesse ocorrer em regime de porta aberta.

Nuno Carvalho (PSD) para manifestar concordância com o Requerimento, embora entenda que, pela natureza da matéria, deve a audiência desenrolar-se à porta fechada.

Pedro Filipe Soares (BE) para concordar com o requerido, indiferentemente do regime de publicidade da reunião.

João Oliveira (PCP) para igualmente concordar com a audiência e com a sua realização à porta fechada.

Telmo Correia (CDS-PP) por lhe parecer que o regime de porta fechada se mostrar mais adequado a esta audiência, podendo aguardar-se algum tempo para o respetivo agendamento, face à rápida e dramática evolução dos acontecimentos no terreno.

Submetido a votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Transitados para o Ponto 4., procedeu-se à distribuição de diversas iniciativas para emissão dos respetivos pareceres, dos quais ficaram incumbidos o(a)s Deputado(a)s:

Edite Estrela (PS): Relatório “Portugal na UE”; lembrou o Presidente da Mesa que a apresentação desta peça deverá ocorrer, no máximo, até 30 de abril.

Isabel Meireles (PSD): COM(2021) 130;

Lara Martinho (PS): COM(2021) 140

No Ponto 5., foi concedida a palavra ao Deputado **André Ventura (CH)** para apresentação da sua iniciativa, à margem referenciada, tendo começado por sublinhar a grave deterioração da situação em Cabo Delgado. Defendeu que a mesma deve originar um forte consenso internacional, no sentido de promover uma imprescindível intermediação junto do Estado moçambicano e, até, de interposição internacional, no terreno, de forma a proteger e auxiliar as populações, papéis nos quais Portugal não pode nem deve estar sozinho. Referiu que uma tal intervenção deve envolver a União Europeia e os Estados



Unidos da América, no sentido de desalojar os insurgentes do DAESH, que está a assentar bases nesta região de África, após saída do Iraque e da Síria.

Seguidamente, intervieram os Deputados:

Paulo Pisco (PS), que referiu existirem diversos aspetos da exposição de motivos desta iniciativa com os quais o PS não se revê, designadamente quanto ao alegado silêncio e indiferença sobre esta matéria, tanto na sociedade como na política, em particular. Ao contrário do que se pode inferir desta iniciativa, existem já no terreno missões humanitárias, cuja atividade acaba por ser insuficiente em função do massivo afluxo de populações em fuga do conflito. Referiu, ainda, que o Estado português tem manifestado e está seriamente preocupado com toda a situação, prevendo-se o aumento de apoio, tanto humanitário como militar, tendo sublinhado o papel da presidência portuguesa do Conselho da União como catalisador das ajudas necessárias. Pelo que antecede, referiu, o PS não acompanhará esta iniciativa.

Nuno Carvalho (PSD), para corroborar o facto de, desde 2019, existirem no terreno moçambicano diversas missões de natureza humanitária, com maior preponderância desde os episódios das cheias. Concorda que a questão de Cabo Delgado deve constituir uma prioridade diplomática para Portugal e para a Europa. Concluiu, referindo que o apoio do PSD a esta iniciativa dependerá da promoção pelo Chega de alterações ao texto desta iniciativa que aperfeiçoem a descrição de certos factos.

Pedro Filipe Soares (BE), para sinalizar a existência de margem para melhorar o texto desta iniciativa, dado tudo aquilo que até agora se retirou da presente discussão. Sugeriu alguma humildade ao Chega, até pelo facto de não ter dado seguimento em Comissão a muitas das iniciativas que apresentou, e que a desatualização na abordagem factual evidenciada no texto da iniciativa poderia ter sido evitada pelo recurso a informação atualizada, acessível a todos. Relembrou, ainda, que o Chega tem vindo a achincalhar o papel da ONU e do seu Secretário-geral e que a situação moçambicana constitui para Portugal o seu maior desafio desde a descolonização. Terminou, com um pedido de esclarecimento sobre a intervenção preconizada pelo Chega nesta iniciativa, no sentido de saber se implicaria, da parte de Moçambique, a obrigatoriedade plena de aceitação prévia.

Telmo Correia (CDS-PP), para salientar que a intenção de fundo desta iniciativa havia já sido antecédida pela discussão, em Comissão, de diversos sobre idêntica matéria. Partilhou a sua discordância no concernente aos ataques que a iniciativa em presença



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

dirige ao Secretário-geral da ONU e lembrou que a matéria foi assumida como prioridade por parte da presidência portuguesa do Conselho da União, sendo que muitas das medidas ora preconizadas já se encontram em curso de execução. Manifestou a intenção do CDS-PP em abster-se, aquando da votação em Plenário.

Devolvida a palavra ao Deputado **André Ventura (CH)**, começou este por lembrar que o desempenho parlamentar de um Deputado único é extremamente exigente. E esclareceu que a expressão utilizada na iniciativa de que “nenhum português pode ficar em silêncio” foi utilizada pelo 1.º Ministro, não querendo com ela referir-se que a posição portuguesa _ designadamente do Parlamento e do Governo _ perante esta situação tenha sido a do silêncio. Alegou relatos de diversas organizações não governamentais no terreno apontado falta de firmeza na abordagem desta situação, quer de Portugal quer da União Europeia. Acrescentou, ainda, que a missão humanitária deveria ter um cariz predominantemente militar, inexistente no terreno, dada a natureza da ameaça, a qual só pode ser combatida pelas armas. Sobre o esclarecimento suscitado pelo BE, referiu que qualquer intervenção deve respeitar a soberania de Moçambique, salvo se estiverem em causa vidas de cidadãos portugueses ou europeus e as autoridades moçambicanas não demonstrem capacidade para defendê-las. Concluiu, referindo que o Chega iria apresentar um texto revisto para a parte resolutiva da sua iniciativa, circunscrito às questões do “silêncio” e da ONU.

Concluído o debate, deu o Presidente por encerrada a discussão da presente iniciativa.

No Ponto 6., procedeu-se à análise dos diferentes projetos de voto, nos termos que seguidamente se relata:

- Votos 506 e 512., referentes à situação dos direitos das mulheres na Turquia, foi comunicado pelo Presidente da Mesa que a Comissão chegou a um entendimento para um texto comum, o qual deve ser lido e votado em Plenário. Submetido a votação, o texto da iniciativa da Comissão foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, decaindo as duas iniciativas originariamente apresentadas.
- Voto 517 (BE), foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, seguindo para publicação.
- Voto 518 (PS), foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, seguindo para publicação.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Votos 504 (PSD), 507 (BE) e 520 (PS), sobre a situação em Moçambique, foi comunicado pelo Presidente da Mesa que a Comissão chegou a um entendimento para um texto comum, o qual deve ser lido e votado em Plenário. Submetido a votação, o texto da iniciativa da Comissão foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, decaindo as três iniciativas originariamente apresentadas.

Finalmente, no Ponto 7., procedeu-se à leitura da ata à margem identificada, a qual, uma vez submetida a votação, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes e com assento na Comissão.

_____ // _____

Nada mais havendo a registar, a reunião encerrou pelas dezassete horas, estando disponível [registo áudio](#) da mesma, assim se lavrando a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de abril de 2021.

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Deputados:

Ascenso Simões (PS)
Bacelar De Vasconcelos (PS)
Carla Sousa (PS)
Edite Estrela (PS)
José Mendes (PS)
Lara Martinho (PS)
Paulo Pisco (PS)
Paulo Porto (PS)
Sérgio Sousa Pinto (PS)
Susana Correia (PS)
Carlos Alberto Gonçalves (PSD)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Ilídia Quadrado (PSD)
José Cesário (PSD)
Nuno Miguel Carvalho (PSD)
Paulo Neves (PSD)
Alexandra Vieira (BE)
Pedro Filipe Soares (BE)
João Oliveira (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Porfírio Silva (PS)
Romualda Fernandes (PS)
Carla Madureira (PSD)
Pedro Roque (PSD)
André Ventura (CH)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Meireles (PSD)

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão ocorrida em 20 de abril de 2021.